



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Processo nº 2.327/2015, de 23/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora DEBORA MARIA GRAMULHA, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de novembro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração